



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

EMENDA ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI Nº 5.592, DE 2016

Institui a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de 0 a 3 (três) anos - Precoce.

EMENDA Nº 1

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 5.592, de 2016, a seguinte redação:
“Institui a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de zero a três anos – Precoce.”

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220195072600>



* C D 2 2 0 1 9 5 0 7 2 6 0 0 *